



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

PROCESSO Nº 4078/2019

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren-ES), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024/19, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2020, tipo menor preço global, exclusiva para ME e EPP (em obediência ao art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006), objetivando a contratação de empresa para administração, gerenciamento e controle informatizado, via web, do abastecimento de combustíveis e do serviço de lavagem da frota de veículos do Coren-ES, com tecnologia de cartão eletrônico com chip ou cartão magnético, com senha, em rede de postos credenciados no Espírito Santo, com sessão pública aberta no dia 30 de junho de 2020, às 09:30h, através do sistema Comprasnet, conforme termos da legislação vigente, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

Motivo causador: licitação com valor estimado abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), portanto, conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, exclusiva para empresas ME e EPP. Contudo, não houve participantes competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Diante do ocorrido, será designada data para repetição da sessão pública de lances, sem exclusividade para ME e EPP, com fulcro no art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006.

Vitória/ES, 30 de junho de 2020.

Thais de Souza Lima Teixeira
Presidente da CPL – Coren/ES
Portaria nº 216/2019